



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
Casa José Ferreira de Sousa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO TEMPORÁRIO  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.**

**MARCELO FERREIRA DE LMA, Presidente da Câmara  
Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso e gozo de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia, e que requereu que os municípios redobrem o comprometimento com o combate à doença;

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico no Município de Riachão do Poço em relação à infecção pelo Coronavírus - COVID-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão no Município;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, previsto no inciso VI do art. 4º da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia de Coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas pelo prazo de dez (10) dias a contar desta data até o dia 01 de abril do corrente ano, todas as atividades da Câmara Municipal de Riachão do Poço, deste Estado, incluindo as Reuniões da Mesa Diretora, das Lideranças e das Comissões, as de rotinas internas dos Gabinetes Parlamentares e administrativas da Casa, bem como o atendimento ao Público em Geral;

**Art. 2º** - A Câmara Municipal estará em regime de plantão para eventual convocação ordinária ou extraordinária, especialmente para matéria de interesse público a saúde nas situações de calamidade pública em relação ao Coronavírus.

**Art. 3º.** - As medidas estabelecidas poderão sofrer alterações conforme evolução do Coronavírus no Município de Riachão do Poço, Paraíba e os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora quando for o caso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA  
PARAÍBA, EM 23 DE MARÇO DE 2020.**

  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
- Presidente -